

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**EDITAL Nº 2/2008 DE ALIENAÇÃO POR CESSÃO OU DOAÇÃO**

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, localizada à av. Presidente Dutra, 2203 – Baixa União, Porto Velho / RO, torna público os procedimentos para fins de CESSÃO ou DOAÇÃO dos bens de informática a seguir.

**1. Dos bens:** bens de informática relacionados no anexo, no qual constam as respectivas especificações.

**2. Dos candidatos:** Poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

- a) órgãos da Administração Pública Federal autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União. (Decreto 99.658/90, art. 15, I).
- b) órgãos da Administração Pública dos Estados e Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação dada pelo Decreto 4507/02)
- c) associações de servidores, desde que congreguem a maior parte destes. (IN-14-16, módulo 06, 02, b).

**3. Da vistoria:** Os órgãos, entidades ou empresas interessados, que atendam as exigências do item 2, se desejar, poderão vistoriar os bens mediante prévio agendamento junto à Seção de Material e Patrimônio – SEMAP, pelo telefone 3211-2431.

**4. Da habilitação:** Estarão habilitados à cessão/doação os órgãos enquadrados no item 2, que apresentarem solicitação de cessão ou doação de bem especificado, até o dia 14 de novembro de 2008. A solicitação deverá ser protocolada na Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo – SECAM, no endereço da cedente/doadora, constante no preâmbulo.

**4.1.** Havendo mais de um interessado, a Justiça Federal decidirá, a seu critério, o cessionário/donatário, obedecida a ordem de preferência indicada no item 2, e observados o interesse público consignado no pedido de cessão/doação, e a data e hora do protocolo da solicitação.

**5. Da retirada do material:** Após a emissão do Termo de Cessão ou Termo de Doação, o órgão ou instituição beneficiado será convidado a retirar o material no endereço da Justiça Federal, constante no preâmbulo, no prazo máximo de 10 (dez) dias seguidos, sob pena de revogação da cessão/doação.

**5.1.** O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, em horário agendado junto à SEMAP, mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião.

**6. Da concretização do procedimento:** A cessão ou doação somente será concretizada após autorização do Ordenador de Despesas da cedente, na qual constará o órgão beneficiário.

**7. Maiores esclarecimentos:** contatar a Seção de Material e Patrimônio da cedente/doadora, pelo telefone 3211-2431, ou pelo fax 3211-2412, *e-mail* semap@ro.trf1.gov.br.

**8. Base Legal:** Lei 8.666/93, art. 17, Decreto 99.658/90, e IN 14-16/TRF-1ª Região.

Nilson Carlos de Amorim  
Presidente da Comissão de Alienação

**ANEXO AO EDITAL EDITAL Nº 1/2008 DE ALIENAÇÃO POR CESSÃO OU DOAÇÃO**

<b>TOMBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR HISTÓRICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1098	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Recuperável
1099	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Recuperável
1100	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Ocioso
1101	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Irrecuperável
1102	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Recuperável
1103	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Ocioso
1194	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Ocioso
1195	Micro Forest 486 DX-4	5.586,68	Irrecuperável
1590	Micro Megatropic, Pentium, 350 MHZ	3.819,00	Irrecuperável
1591	Micro Megatropic, Pentium, 350 MHZ	3.819,00	Irrecuperável
1592	Micro Megatropic, Pentium, 350 MHZ	3.819,00	Irrecuperável
1775	Micro Megatropic, Pentium, 350 MHZ	6.205,60	Irrecuperável
2506	Micro Pentium 233 MMX	1.970,00	Irrecuperável
2511	Micro Pentium 233 MMX	1.970,00	Irrecuperável
2513	Micro Pentium 233 MMX	1.970,00	Irrecuperável
2514	Micro Pentium 233 MMX	1.970,00	Irrecuperável
2515	Micro Pentium 233 MMX	1.970,00	Irrecuperável
2516	Micro Pentium 233 MMX	1.970,00	Irrecuperável
2616	Processador Pentium II	3.474,00	Recuperável
2617	Processador Pentium II	3.474,00	Irrecuperável
2618	Processador Pentium II	2.840,00	Irrecuperável
2619	Processador Pentium II 400 MHZ	2.840,00	Irrecuperável
2649	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Irrecuperável
2650	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Irrecuperável
2651	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Irrecuperável
2652	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Ocioso

<b>TOMBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR HISTÓRICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2653	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Irrecuperável
2654	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Irrecuperável
2655	Processador Pentium II 400 MHZ	2.683,00	Irrecuperável
2656	Processador Pentium II 333 MHZ	1.693,33	Ocioso
2721	Impressora Matricial, Mod. fx-2180, Epson	1.296,98	Ocioso
2732	Micro Infoway PIII	2.722,00	Irrecuperável
2735	Micro Infoway PIII	2.722,00	Recuperável
2736	Micro Infoway PIII	2.722,00	Ocioso
2737	Micro Infoway PIII	2.722,00	Irrecuperável
2739	Micro Infoway PIII	2.722,00	Ocioso
2764	Micro Pentium III, 733 MHZ	2.443,00	Irrecuperável
2765	Micro Pentium III, 733 MHZ	2.443,00	Ocioso
2863	Micro HD20.4GB, 128 MB	1.602,00	Irrecuperável
2864	Micro HD20.4GB, 128 MB	1.602,00	Irrecuperável
2865	Micro HD20.4GB, 128 MB	1.602,00	Irrecuperável
2866	Micro HD20.4GB, 128 MB	1.602,00	Recuperável
2867	Micro HD20.4GB, 128 MB	1.602,00	Irrecuperável
2868	Micro HD20.4GB, 128 MB	1.602,00	Irrecuperável
2921	No break, marca SMS	351,00	Irrecuperável
3126	Micro AMD 800 MHZ	1.123,47	Irrecuperável
3127	Micro AMD 800 MHZ	1.123,47	Irrecuperável
3128	Micro AMD 800 MHZ	1.123,47	Irrecuperável
3129	Micro AMD 800 MHZ	1.123,47	Irrecuperável
3291	Micro pentium II, marca Novadata	1.360,58	Irrecuperável
3295	Micro Pentium II, Novadata	1.360,58	Recuperável
3297	Micro Pentium II, Novadata	1.360,58	Irrecuperável
2727	Impressora Matricial Modelo FX-2180, Epson	1.296,98	Ocioso
2872	Gravador de CD-R e CD-W	445,00	Ocioso
s/t -01	Monitor de Vídeo CRT 17"	50,00	Ocioso
s/t -02	Monitor de Vídeo CRT 17"	50,00	Ocioso
s/t -03	Monitor de Vídeo CRT 17"	50,00	Ocioso
s/t -04	Monitor de Vídeo CRT 17"	50,00	Ocioso
s/t -05	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -06	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -07	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -08	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -09	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -10	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -11	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -12	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -13	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -14	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -15	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -16	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -17	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -18	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -19	Monitor de Vídeo CRT 15"	50,00	Ocioso
s/t -20	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso

<b>TOMBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR HISTÓRICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
s/t -21	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -22	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -23	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -24	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -25	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -26	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -27	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -28	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -29	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -30	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -31	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -32	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -33	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso
s/t -34	Monitor de Vídeo CRT 14"	50,00	Ocioso